



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 09 de junho de 2025.

### DO CONTRATO Nº 008/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA**, com sede à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP – CEP 13030-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 008/2020, decorrente do PALC sob o nº 002/2020, a partir de 02/04/2025, cujo objeto compreendia contratação de empresa especializada na prestação de serviço de editoração e publicação de atos, instrumentos legais, avisos de editais, convocações e demais atos da EMDEC no diário oficial de do município de Campinas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

---

Michelle Cristiane Lopes

Diretoria de Operações e Polo Tecnológico – IMA

---

Elias Tavares Bezerra  
Diretor Presidente da IMA

TESTEMUNHAS:

Cristina Ap. Ventura  
Assistente Administrativo

Helen Cardoso de Jesus  
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 09/06/2025, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 11/06/2025, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 11/06/2025, às 16:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 17/06/2025, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RUDGE CASTILHO, Gerente Jurídico**, em 18/06/2025, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 18/06/2025, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 23/06/2025, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15059456** e o código CRC **EBB80C56**.